



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2010
Nº 0600 a Nº 1150

Nº 600, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0338350-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR, para a a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 601, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover a servidora RENATA SUÊNIA ALVES, matrícula SIAPE nº 1577784-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres, da Secretaria de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 602 DE 02 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004660/10-43 – 00, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Grayci-Mary Gonçalves Leal, matrícula nº 1637828, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, com vigência a partir de 09 de março de 2010, por tomar posse em cargo inacumulável.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 603 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, padrão I, ocupado por LEONARDO RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE nº 1690287, lotado na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, em virtude de em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90, a partir de 28 de janeiro de 2010; (Processo nº 23096.000866/10-00)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 604 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor REUTEMANN ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1643302, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Química, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2010. (Processo nº 23096.001022/10-76);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 605 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1543800, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2010. (Processo nº 23096.004148/10-21);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 606, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 264/2010, publicada no D.O.U. de 09/02/10, Seção 2, página 19, que nomeou José Augusto Lins Barros de Carvalho para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I, Padrão 01, conforme Edital Nº 01/2009 da Reitoria da UFCG, em virtude de sua desistência para assumir o cargo.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 607, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 272/2010, publicada no D.O.U. de 09/02/10, Seção 2, página 19, que nomeou Ana Karenina Dantas Silvestre Leal para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, conforme Edital Nº 01/2009 da Reitoria da UFCG, em virtude de sua desistência para assumir o cargo.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 608, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear PATRICK NASCIMENTO PORTO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04, publicado no D.O.U de 15/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0254534, decorrente de redistribuição, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 609, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear MARIANA BARBOSA SOARES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04, publicado no D.O.U de 15/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0256060, em virtude da aposentadoria de João Santana Pereira, com lotação na Direção do Centro de Humanidades.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 610, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear RAFAEL TRAJANO FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de FARMACÊUTICO, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000349-13.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 01 de março de 2010.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 611, DE 04 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Dispensar BELQUICE DE ASSIS NOBRE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0331596-5, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras - CH, da função de SECRETÁRIA (FG-8) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 612, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005580/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOSÉ IRAPONIL COSTA LIMA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 613, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005637/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PAULO XAVIER PAMPLONA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 614, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005884/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SARA HENRIQUE PONTES NUNES, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Coordenação de Direitos e Deveres, Divisão Previdenciária da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 615, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005635/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LAYSCE ROCHA DE MOURA, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 616, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004047/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora TATIANA ALVES TITO, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 617, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003587/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, Secretario Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 618, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004255/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EVERTON FERREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 619, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004254/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA, Técnico em Laboratório – Área Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 620, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009174/09-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora POLIANA DE ARAUJO PALMEIRA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saude do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 621, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018355/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saude do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 622, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009173/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saude do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 623, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019199/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LEOMARQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 624, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002702/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SEMYRAMIS LIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1441447-1, Medico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI INFANTIL do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 08 de Fevereiro de 2010 a 22 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 625, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004493/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SEMYRAMIS LIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1441447-1, Medico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI INFANTIL do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 01 de Março de 2010 a 30 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 626, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003377/10-00 e 039564/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA ANATILDE FIGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0334005-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 25 de Fevereiro de 2010 a 26 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 627, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003591/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARISTELA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336404-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 26 de Fevereiro de 2010 a 12 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 628, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003989/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO MURILO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B do Hospital Universitário Alcides Carneiro, desta Universidade, no período de 24 de Fevereiro de 2010 a 24 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 629, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000819/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVANIA MARIA CRUZ DO BU, matrícula SIAPE n.º 1114926-2, Copeira, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 02 de Fevereiro de 2010 a 16 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 630, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039493/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LUCIANA MOURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 1555480-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP, desta Universidade no período de 08 de Dezembro de 2010 a 06 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 631, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001325/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora GLAGEANE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1506712-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CES, desta Universidade no período de 10 de Janeiro de 2010 a 08 de Julho de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90 e o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 632, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001493/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Victor Emanuel, à servidora LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B - HUAC, desta Universidade no período de 28 de Janeiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 633, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000580/0-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LIGIRVANIA DINIZ SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1462475-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de Janeiro de 2010 a 29 de Janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 634, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001075/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto atendimento Adulto - HUAC, desta Universidade, no período de 21 de Janeiro de 2010 a 22 de Janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 635, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002202/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto atendimento Adulto - HUAC, desta Universidade, no período de 09 de Fevereiro de 2010 a 10 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 636, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002068/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1117373-2, Médica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de Fevereiro de 2010 a 04 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 637, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000185/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de Janeiro de 2010 a 19 de Janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 638, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000908/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria - HUAC, desta Universidade, no período de 19 de Janeiro de 2010 a 02 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 639, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000368/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MONICA ANDRADE DE MATOS, matrícula SIAPE n.º 1115184-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, desta Universidade, no período de 05 de Janeiro de 2010 a 03 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 640, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003807/10-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria R/SRH/Nº 006, de 04 de janeiro de 2010, que concedia afastamento a FRANCISCO DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 0293624-9, Contínuo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, no período de 04 de Janeiro de 2010 a 02 de Julho de 2010, para Gozo de Licença Premio, em virtude de se encontrar no gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hiram de Melo

N.º 641, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003807/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0293624-9, Contínuo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, no período de 03 de Fevereiro de 2010 a 01 de Agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 642, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001740/10-32, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - SRH, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 1: 22/02/2010 a 07/03/2010 (14 dias)

PARCELA 2: 19/04/2010 a 04/05/2010 (16 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 643, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001042/10-09, resolve:

Art.1º - Efetuar Reprogramação de Férias para o servidor VERIDIANA PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117335-0, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pronto Atendimento Infantil - HUAC, referente ao Exercício de 2010, conforme discriminado a seguir:

PARCELA 1: 01/03/2010 à 15/03/2010 (15 dias)

PARCELA 2: 15/06/2010 à 30/06/2010 (15 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 644, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005472/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 645, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003117/10-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora JULIANA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1762454, Técnica de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 646, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002981/10-10, resolve:

Art.1º - Designar ERIK CRISTOVAO ARAUJO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1632179-9, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM (FG-1) da Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 18 de Dezembro de 2009 a 15 de Junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 647, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LUCIENE DE MELO PAZ, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, Professor Assistente I, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciência Biológicas e da Saúde, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA (FG-1) do Centro de Ciência Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 648, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025262/09-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar os efeitos da Portaria R/SRH/Nº 2375 de 10 de setembro de 2009 que Designa o servidor VINICIUS FARIAS MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1695080-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 21 de Fevereiro de 2010 a 22 de Março de 2010, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 649, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003119/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor VALTER LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1647974-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 650, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002566/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO PAULINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 333992, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na direção Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da função não Gratificada de SUB PREFEITO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 651, DE 08 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002566/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar DIEGO GADELHA DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1622139-5, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da função não Gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 652, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002568/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1750692-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a *função não Gratificada* de SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO, Substituto, do Centro Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 1 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 653, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003115/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1616737-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 654, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003114/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS NETA, matrícula SIAPE n.º 1757852-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 655, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003118/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSE EDUARDO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1762302, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 656, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003116/10-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1756498-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 657, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003485/10-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO ANASTACIO LIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1493293-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos, para a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 658, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002232/10-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido do servidor SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1544903-1, Professora Auxiliar II, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, sua programação de férias referente ao período de 03 de Fevereiro de 2010 à 28 de Fevereiro de 2010, em virtude de se encontrar de Licença Maternidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hiram de Melo

N.º 659, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003395/10-98, resolve:

Art.1º - Remover o servidor THIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, para a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 660, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039175/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar DIANA SIMOES BRASILEIRO, matrícula SIAPE n.º 1116024-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 661, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto atendendo ao que consta no processo nº 23096.001853/10-76, resolve:

Art.1º - Designar LUCINEY SILVA, matrícula SIAPE n.º 1659135-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 662, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000290/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora TARCIANA PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1762128-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 06 de Janeiro de 2010 a 05 de Maio de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90 e o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 663, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022671/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARIA ANGELICA SATYRO GOMES, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 664, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003440/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RAFAEL GALDINO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1671579-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, para a Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 665, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003961/10-32, resolve:

Art.1º - Designar RENATO ISIDRO, matrícula SIAPE n.º 1744336-7, Professor Assistente I, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR PRO TEMPORE DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 666, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005818/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 667, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002344/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARLI HERMENEGILDA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1629233-1, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 668, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005674/10-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0336438-9, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Projetos Estratégicos, para a Coordenação de Apoio Estudantil - RU da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 669 DE 09 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006105/10-43, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Francisca Alves da Silva, matrícula n.º 2549885, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, com vigência a partir de 01 de março de 2010, por ter sido contemplada com bolsa no mestrado Acadêmico de Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 670, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.001770/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme laudo do SESMT/UFCG fundamentado pelas Leis nº 6.514 de 22/12/1977, nº 8.112 de 11/12/1990, nº 8.270 de 17/12/1991 e Portaria Ministerial nº 3.214, NR-15 de 18/06/1978, ao servidor LAURITA DA SILVA CARTAXO, matrícula SIAPE nº 1744510-6, Professora de Ensino Básico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, a partir de 24 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAM DE MELO

Nº 671 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor ERIVAN SILVA, matrícula SIAPE nº 1115195, ocupante do cargo de Técnico em Música, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 22 de março de 2010. (Processo nº 23096.005894/10-87).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 672 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ANDRÉA CARLA LIMA RODRIGUES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CTRN nº 06/2009, com resultado homologado através do Edital/CTRN nº 11/2009, publicado no D.O.U. de 05/11/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0255960, em virtude da exoneração de Kênia Kelly Barros da Silva.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 673, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

rt.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 562/2010, publicada no D.O.U. de 24/02/10, Seção 2, página 18, que nomeou Renata de Souza Coelho Soares para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Padrão 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva conforme Edital/CFP Nº 32/2009, em virtude de sua desistência.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 674 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear EZYMAR GOMES CAYANA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 32/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 43, publicado no D.O.U. de 05/11/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.193 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Padrão I, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0839571, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 675, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear CLARA VIRGÍNIA B. VASCONCELOS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 02, publicado no D.O.U de 02/07/2009, retificação publicada no DOU de 10/07/08, seção 3, página 31, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Técnico em Laboratório/área: Anatomia, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0874879, decorrente da redistribuição de Salomão Moreira de Figueiredo, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 676 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear HELTON LUIS PAULINO DA COSTA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH Nº 04/2009, com resultado homologado através do Edital/CH Nº 11/2009, publicado no D.O.U. de 02/04/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 150 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0874529.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 677 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELISABETH EMÍLIA AUGUSTO DANTAS TOLKE, matrícula SIAPE nº 1759127-7, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 09 de março de 2010. (Processo nº 23096.006134/10-65).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 678 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear LEANDRO CALEGARI, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/PRG Nº 01/2008 DA UFP, com resultado homologado através do Edital/PRG Nº 12/2008, publicado no D.O.U. de 27/06/2008, prorrogado pela Portaria nº 746 da Reitoria da UFP, publicada no DOU de 18/05/09, Seção 2, página 23, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0852626, decorrente da redistribuição do Professor Juarez Benigno Paes.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 679, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3.711/2009, publicada no D.O.U. de 31/12/09, Seção 2, página 70, que nomeou Karllene Rachel Cacho Belchior para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, conforme Edital Nº 01/2008 da Reitoria da UFCG, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 680, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear TÚLIO LEAL MENDES, em virtude de habilitação em concurso público Edital SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital SRH nº 04, publicado no D.O.U de 15/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0254646, em virtude da aposentadoria de Antonia Pinto Madureiro, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 681, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000613/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder a MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1358564-7, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central de Material e Esterilização - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais) para T-30 (trinta horas semanais), a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 682 DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006188/10-76, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Márcia de Lima Pereira, matricula nº 1569432, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades, com vigência a partir de 09 de março de 2010, por tomar posse em cargo inacumulável.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 683 DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001395/10-09, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 105/2010, celebrado entre esta Universidade e o Sr. Leonardo Nunes Fabrício, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 684, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021026/08-31 e 022339/08-14, resolve:

Art.1º - Conceder a LUISA MARILLAC LEAL DE MORAES ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1517784-8, Medica, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (Vinte horas semanais) para T-40 (Quarenta horas semanais), a partir de 10 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 685 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELLOÁ BARRETO GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1734207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 11 de março de 2010. (Processo nº 23096.006452/10-00).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 686, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear IGOR RAFAEL DE MOURA ALVES, em virtude de habilitação em concurso público Edital SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital SRH nº 04, publicado no DOU de 15/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 867733, em virtude da exoneração de Elloá Barreto Guedes da Costa, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 691, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.038777/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme laudo do SESMT/UFCG fundamentado pelas Leis nº 6.514 de 22/12/1977, nº 8.112 de 11/12/1990, nº 8.270 de 17/12/1991 e Portaria Ministerial nº 3.214, NR-15 de 18/06/1978, ao servidor SANDRA NISIA DE ANDRADE RIBEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1680142-1, Professora Auxiliar I, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal da Paraíba, a partir de 08 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAM DE MELO

N.º 692, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.002876/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme laudo do SESMT/UFCG fundamentado pelas Leis nº 6.514 de 22/12/1977, nº 8.112 de 11/12/1990, nº 8.270 de 17/12/1991 e Portaria Ministerial nº 3.214, NR-15 de 18/06/1978, ao servidor KEYLHA ARRUDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1760355-1, Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira da Universidade Federal da Paraíba, a partir de 05 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAM DE MELO

N.º 693, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003529/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a DALTON DARIO SEREY GUERRERO, matrícula SIAPE nº 1285217-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 15 de março de 2010 à 20 de Março de 2010 para participar dos seguintes eventos: 15 à 18 de Março de 2010 – Apresentar trabalhos na Conferencia Européia de Manutenção e Reengenharia de Software (CSRM)2010 em Madrid-Espanha e de 18 à 19 de Março de 2010 – Participar de Missão na Universidade de Aix-Marseille-França onde tratará de oportunidades de projetos e parcerias para intercâmbios, cotutela e dupla diplomação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 694, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002136/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIANA FIALHO BONATES, matrícula SIAPE nº 1579686-6, Professora Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 02 de Maio de 2010 à 07 de maio de 2010 para apresentar trabalho e participar do XI Colóquio Internacional de Geocritica a se realizar em Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 695, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004454/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula SIAPE nº 1022033-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 14 de Abril de 2010 à 21 de Abril de 2010 para participar de reuniões no centro de pesquisa para Segurança Urbana da Universidade de Kobe, a se realizar em Seul – Coréia do Sul e Kobe - Japão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 696, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003703/10-96, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSE EWERTON POMBO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 0331949-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 14 de Março de 2010 à 26 de Março de 2010 para participar de OFC/NFOEC 2010 (OSA/IEEE) em San Diego – CA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 697, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006062/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RICARDO SCHIMIDT FILHO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 698, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004580/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GEORGI ACIOLI JUNIOR, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 699, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024345/09-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 700, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016833/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VALERIA ANDRADE, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho T-40 - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 701, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038944/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CAMILA CAROLINA DE MENEZES PATRICIO SANTOS, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 702, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004579/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ADRIANA CABRAL DANTAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pro-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 703, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003488/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARLOS ANTONIO FRAGOSO GUIMARÃES, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 704, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018369/09-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RENATO DA SILVA IGNACIO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 705, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006153/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ARTHUR MUNIZ FERNANDES, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pro-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 706, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033384/09-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GERALDO VERBETE GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1145593-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto - HUAC, para o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da UFCG – SESMT da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 707, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003113/10-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WELIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU, matrícula SIAPE nº 1757217-5, Técnica de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para o Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 708, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000710/10-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CARLOS MAURICIO LEO DA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 0335583-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para o Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 709, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004801/10-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor EDINALDA GUALBERTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0336388-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Pos-Graduação e Pesquisa, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 710, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto atendendo ao que consta no processo nº 23096.002893/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JAILANE DE SOUZA AQUINO, matrícula SIAPE nº 1553557-4, Professor Assistente, regime de trabalho T-40 – Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde - CES, da função não Gratificada de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 711, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto atendendo ao que consta no processo nº 23096.002893/10-76, resolve:

Art.1º - Designar NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, matrícula SIAPE n.º 1726284-2, Professor Assistente, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde - CES, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 712, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028088/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCELE TRIGUEIRO ARAUJO MORAIS, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 713, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005433/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1760283-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 714, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004639/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ERASMO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1051240-1, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras - CFP, desta Universidade, no período de 01 de Março de 2010 a 15 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 715, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038840/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SELDA HELOISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212865-0, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 14 de Dezembro de 2009 a 02 de Janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 716, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002279/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto II, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR, desta Universidade, no período de 08 de Fevereiro de 2010 a 09 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 717, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002025/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANGELA MARIA CABRAL XAVIER, matrícula SIAPE n.º 0335778-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, desta Universidade, no período de 29 de Janeiro de 2010 a 29 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 718, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039677/09-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PEDRO LUIZ CAROLINO, matrícula SIAPE nº 0333358-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 719, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002467/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WALDIR FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0334424-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 720, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003489/09-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ELVIA LANE ARAUJO DO NASCIMENTO, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 721, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002178/10-21, resolve:

Art.1º - Designar JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1626021-8, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 18 de Fevereiro de 2010 a 20 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 722, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001327/10-09, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido do servidor HENALDO MORAES GOMES, matrícula SIAPE nº 0338037-6, Professor Assistente IV, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, sua programação de férias referente ao período de 26 de Janeiro de 2010 à 27 de Janeiro de 2010, em virtude de necessidade do setor em homologar as inscrições de concurso público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hiran de Melo

N.º 728, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005434/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto atendimento Adulto - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de Março de 2010 a 08 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 729 DE 12 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005576/10-32, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Marcelli Cartaxo Neves, matricula nº 2500637, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, com vigência a partir de 04 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 730, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005448/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1116686-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Farmácia - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de Março de 2010 a 16 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 731, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004529/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ZITA MARIA NOBREGA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0336511-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 24 de Fevereiro de 2010 a 10 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 732, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ, matrícula SIAPE n.º 1619378-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO CULTURAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de Fevereiro de 2010 a 04 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 733, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003663/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO, matrícula SIAPE n.º 0336521-1, Copeira, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC, desta Universidade, no período de 29 de Novembro de 2009 a 27 de Maio de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 734, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005384/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe Raimunda Marques Paulino ao servidor CARLOS ROBERTO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1113115-1, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 23 de fevereiro de 2010 a 04 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 735, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006154/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116272-2, Cozinheira, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas, desta Universidade, no período de 09 de Março de 2010 a 07 de Maio de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 736, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006707/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FERNANDO SCHRAMM, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 737, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016811/09-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSE IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 738, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006724/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JANAINA BARBOSA DA SILVA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Historia e Geografia - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 739, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006622/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEAN MARCIO SOUZA DA SILVA, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Midia - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 740, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006731/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GRAYCI-MARY LEAL DO NASCIMENTO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 741, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006710/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSECLÉCIO DUTRA DANTAS, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 742, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016846/09-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TATIANA ARAUJO SIMÕES, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 743, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006571/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SÁ, Professor Auxiliar I com Especialização, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 744, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23074.002568/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar SÉRGIO NEVES DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1743597-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thompson Fernandes Mariz

Nº 745, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23074.002568/10-87, resolve:

Art.1º - Designar SÉRGIO NEVES DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1743597-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março De 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thompson Fernandes Mariz

N.º 746, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003569/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Genitora Alci de Sousa Conrado, à servidora LIBIA DE SOUSA CONRADO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0338217-4, Prtofessora Adjunta III, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT, desta Universidade no período de 03 de Março 2010 a 1 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 747, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002278/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a MAGDA AMELIA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1541664-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 24 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 748, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CARLOS MAURICIO LEÃO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 0335583-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para a Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 750, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003992/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Eduardo Barbosa Sobral, à servidora CLAUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 1423122-9, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria - HUAC, desta Universidade no dia 20 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 751, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003795/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA DE FATIMA LOUREIRO CELINO CATAO, matrícula SIAPE n.º 1356837-8, Medica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de Fevereiro de 2010 a 23 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 752, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005701/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pediatría - HUAC, desta Universidade, no período de 2 de Fevereiro de 2010 a 3 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 753, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004337/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO, matrícula SIAPE n.º 1113676-4, Enfermeira, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Adulto- HUAC, desta Universidade, no dia de 26 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 754, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002456/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pediatría - HUAC, desta Universidade, no período de 04 de Março de 2010 a 2 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 755, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005663/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA JOSE DE ARAUJO PIRES, matrícula SIAPE n.º 0333307-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 01 de Março de 2010 a 8 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 756, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 757, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado I, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS – CPACE (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 758, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado I, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 759, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado I, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 760, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 761, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019200/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANA CRISTINA CHACON LISBOA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 762, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003483/09-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EDUARDO HENRIQUE ARAUJO GUSMÃO, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 763 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor SÉRGIO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1748718, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 17 de março de 2010. (Processo nº 23096.006900/10-10).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 764, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado I, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 765, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar GABRIELA BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 1640705-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 766, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, Administradora, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 767 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005642/10-00, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 145/2010, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Terena Ferreira de Souto Bentes, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 768 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004608/10-43, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 110/2010, celebrado entre esta Universidade e o Sr. Socrates Santos Gondin Júnior, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 09 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 769 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001187/10-76, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 217/2010, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Camila Patrícia Galvão Patrício, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 770 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001359/10-32, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 124/2010, celebrado entre esta Universidade e a Sra. Christiane Cartaxo Eloy Nóbrega, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 10 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 771 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001166/10-76, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 79/2010, celebrado entre esta Universidade e o Sr. Amaro Bezerra da Silva Segundo, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 01 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 772 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003902/10-21, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço de nº 248/2010, celebrado entre esta Universidade e o Sr. Lenine Angelo Alves Silva, com prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro, com vigência a partir de 01 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 773, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000717/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA CASIMIRO, Auxiliar de Conservação, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal da CONAB, com exercício provisório nesta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 774, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar a servidora LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula SIAPE 1760712-2, Arquivista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas no Setor de Arquivo da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 775, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004001/10-00, resolve:

Art.1º - Designar MANOEL DIONÍZIO NETO, matrícula SIAPE nº 1025116-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, como DEFENSOR DATIVO nos autos do processo disciplinar de nº 23096.004269/09-87, desta Universidade.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 776, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034735/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTE

Mat. SIAPE: 1115358-8

Cargo: Eletricista

Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 777, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002815/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MAGGY RODRIGUES DE MACEDO
Mat. SIAPE: 0331206-1
Cargo: Secretario Executivo
Lotação: Direção - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 778, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038149/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ZELIA ARAUJO FRANCA COSTA
Mat. SIAPE: 0332916-8
Cargo: Enfermeiro
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 779, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038841/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS
Mat. SIAPE: 1502612-2
Cargo: Medico
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 780, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038523/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO RODRIGUES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1116121-1
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UACS - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 781, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014290/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIENE MARIA SILVA
Mat. SIAPE: 0336169-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 782, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022935/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS
Mat. SIAPE: 0335441-3
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Lotação: UAMG - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 783, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037923/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ILA BEZERRA LEMOS
Mat. SIAPE: 1117270-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 784, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030188/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO VIRGINIO DE MOURA
Mat. SIAPE: 1113599-7
Cargo: Fisioterapeuta
Lotação: Fisioterapia- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 785, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030187/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ELVIS COSTA CRISPINIANO
Mat. SIAPE: 1116265-0
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Fisioterapia- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 786, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023746/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: NISAURO FERNANDES LOPES
Mat. SIAPE: 1114922-0
Cargo: Auxiliar Operaciona
Lotação: Reprografia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 787, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028368/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ROQUE DA SILVA
Mat. SIAPE: 1116437-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 788, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033691/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO
Mat. SIAPE: 1113676-4
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 789, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031777/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALERIA DE LUCENA FERREIRA TOME
Mat. SIAPE: 1117341-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 790, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028746/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: NADJANITA DE SA CORREA
Mat. SIAPE: 1116907-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 791, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028448/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CLAUTHNES BARBOSA CRISTOVAM
Mat. SIAPE: 1113262-9
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Lotação: LAP - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 792, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028572/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 28/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA
Mat. SIAPE: 1655401-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 793, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030567/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GILZA NASCIMENTO GALDINO
Mat. SIAPE: 1117295-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 794, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033410/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA BETANIA LIRA
Mat. SIAPE: 1116918-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 795, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033343/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALBA DE BRITO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1117338-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 796, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023585/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROGERIO CAVALCANTI TRINDADE
Mat. SIAPE: 1115984-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCF - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 797, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023430/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUTO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1116379-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ultrasonografia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 798, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023421/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA

Mat. SIAPE: 1116400-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Endoscopia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 799, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039522/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: NORMANA NATALIA RIBEIRO DOS PASSOS

Mat. SIAPE: 1088226-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 800, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037589/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ADRIANO BEZERRA

Mat. SIAPE: 1114885-1

Cargo: Sete de Obras

Lotação: UAEE - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 801, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028361/09/00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SOBRAL SOARES
Mat. SIAPE: 1116775-9
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 802, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026695/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS AURIBERTO OLIVEIRA DE FARIAS
Mat. SIAPE: 1146150-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 803, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030190/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA
Mat. SIAPE: 1113595-4
Cargo: Fisioterapeuta
Lotação: Fisioterapia- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 804, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025683/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA ANDRADE DE MATOS
Mat. SIAPE: 1115184-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UACEN - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 805, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026321/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 01/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LUISA MARILLAC LEAL DE MORAES ROCHA
Mat. SIAPE: 1517784-8
Cargo: Medico
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 806, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037913/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 23/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: EDMAR AMORIM BORBA
Mat. SIAPE: 1517638-8
Cargo: Medico
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 807, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000134/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3 , a partir de 29/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA ARAUJO
Mat. SIAPE: 1441437-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 808, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037922/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4 , a partir de 16/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERVAL CRUZ DA SILVA
Mat. SIAPE: 1422836-8
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 809, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037951/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA
Mat. SIAPE: 1421220-8
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: ALA D - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 810, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018626/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 13/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO
Mat. SIAPE: 1652979-9
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAATA - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 811, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036477/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: NILZA JOSE SILVA
Mat. SIAPE: 1113670-5
Cargo: Enfermeiro
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 812, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036846/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: WALBER LEITE DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1117425-9
Cargo: Médico
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 813, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026330/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1115411-8

Cargo: Telefonista

Lotação: Central Telefonica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 814, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025673/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO BATISTA TAVARES GUEDES

Mat. SIAPE: 1114681-6

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 815, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037966/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MERCIA DE LOURDES LIMA

Mat. SIAPE: 1113672-1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 816, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037496/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO DE CARVALHO GOMES

Mat. SIAPE: 0335484-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Infra-Estrutura - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 817, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026690/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4 , a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LAUDECI BRITO BATISTA
Mat. SIAPE: 1357654-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 818, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037925/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4 , a partir de 22/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARILENE FARIAS DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1440639-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA B - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 819 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U. 06/02/09), e tendo em vista o contido na Ação Civil Pública N.º 2009.82.01.002885-8, com fundamento na Lei 8.745/93, resolve contratar no período de 15.03.2010 à 15.09.2010 para prestação de serviço junto ao Hospital Universitário Alcides Carneiro os seguintes profissionais:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – T-40

ANA MARIA FRANCO SILVA

LAURINETE DA SILVA

ENFERMEIRO – T-40

ADRIANA PEREIRA DE LIMA

GUÉDIJANY HENRIQUE PEREIRA

ANA CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA

CLÁUDIA VERBENA MARQUES FALCÃO

IZAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA MARTINS

CRISTINA MARIA OLIVEIRA MARTINS FORMIGA

MARIA GALGÂNIA MOURA DE ARAÚJO

NUTRICIONISTA – T-40

ANA MARIA PEREIRA CABRAL

AMANDA GONÇALVES LOPES

MÉDICO GINECOLOGISTA – T-40

CRISTIANE TEJO BEZERRA MARQUES

MÉDICO PEDIATRA – T-20

GIOVANNA CORDEIRO BARBOSA DE MELO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – T-40

FLÁVIA MENTOR DE ARAÚJO

MÉDICO ANESTESISTA – T-20

MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 820, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006297/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0709432-7, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, da função de COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FG-3) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 821, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006297/10-10, resolve:

Art.1º - Designar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0709432-7, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, para exercer a função de COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FG-3) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 822, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006297/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA ARICÉU DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332181-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, da *função não gratificada* de COORDENADORA ADJUNTA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 823, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006297/10-10, resolve:

Art.1º - Designar LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES, matrícula SIAPE n.º 0335624-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA ADJUNTA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 824, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006784/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 825, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037249/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 826, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019188/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PATRÍCIA TRINDADE CALDAS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 827, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029558/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 828, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006873/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARTHA PRISCILA BEZERRA PEREIRA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 829, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006894/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KÁSSIE VIEIRA FARIAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 830, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006895/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 831, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006874/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor XISTO SERAFIM DE SANTANA DE SOUZA JÚNIOR, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 832, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038957/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSENILDO BRITO DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 833, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037217/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MÁRCIA DE LIMA PEREIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 834, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006875/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DEBORA COELHO MOURA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 835, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001115/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1616737-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 26 de Janeiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 838, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001121/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora WÉLIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU, matrícula SIAPE nº. 1757217-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 26 de Janeiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 839, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034229/09-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ THADEU BULCÃO BORBA, matrícula SIAPE nº 0335099-0, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES (FG-1) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de março de 2010 a 01 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 840, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000416/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora NATÁLIA LINS PIMENTEL PEQUENO, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 841, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001052/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ELIAS DE QUEIROZ BARROS, matrícula SIAPE nº. 0335768-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, a partir de 25 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 842, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005511/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora SARA HENRIQUE PONTES NUNES, matrícula SIAPE nº. 1764872, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão Previdenciária da Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 04 de março de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 843, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003245/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor RIVALDO CLEANTO DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº. 0335837-1, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 18 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 844, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003486/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1761130-8, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 22 de fevereiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 845, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025659/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENCO

Mat. SIAPE: 1116287-1

Cargo: Bibliotecário

Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 846, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025497/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 1/24/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EMANOEL FONTES NETO

Mat. SIAPE: 1646987-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 847, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019933/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DELANO HENRIQUES SA RESENDE
Mat. SIAPE: 1641631-5
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Direção - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 848, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017340/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 1/24/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GILSON LINO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 0052965-4
Cargo: Engenheiro
Lotação: UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 849, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039102/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 10/29/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ROBERTA SOUSA MOTA
Mat. SIAPE: 1627236-4
Cargo: Bibliotecário
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 850, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017678/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 2/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336991-7
Cargo: Técnico em Agropecuária
Lotação: UAATA - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 851, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012487/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 2/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EDINALVA BRITO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0335524-0

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAEF - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 853, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026746/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 1/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINALDO VITORIO SOUZA VIANA

Mat. SIAPE: 1420635-6

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 854, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029194/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 10/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1357662-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 854, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029194/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 10/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1357662-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 855, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039106/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GISELIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA
Mat. SIAPE: 0336086-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 856, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039086/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 7/1/2008, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO ANDRADE DE BARROS
Mat. SIAPE: 0332272-4
Cargo: Técnico em Artes Graficas
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 857, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039077/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ARLETE TORRES BALBINO
Mat. SIAPE: 0336173-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 858, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039103/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA LEITE FERREIRA
Mat. SIAPE: 0335340-9
Cargo: Continuo
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 859, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024632/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI
Mat. SIAPE: 1358735-6
Cargo: Medico
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 860, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021810/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA RENATA FLORENCIO MENDES
Mat. SIAPE: 1115994-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Ag Transfuncional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 861, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016578/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Mat. SIAPE: 0335217-8
Cargo: Tecnico em Eletrotecnica
Lotação: UAEE - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 862, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024641/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: BENEDITO SAVIO DURAND GOMES
Mat. SIAPE: 1356936-6
Cargo: Medico
Lotação: Ecocardiografia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 863, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023950/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDVALDO JOSE CAICARA
Mat. SIAPE: 0336198-3
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAHG - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 864, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029865/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FATIMA LOUREIRO CELINO CATAO
Mat. SIAPE: 1356837-8
Cargo: Medico
Lotação: LAP - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 865, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034846/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 1/17/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JAIR MOISES DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1642440-7
Cargo: Biologo
Lotação: UACB - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 866, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004186/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Mat. SIAPE: 2024297-1
Cargo: Medico
Lotação: Direção - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 867, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024258/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 2/5/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1648270-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Patrimonio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 868, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039524/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 1/16/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ADELGICIO FARIAS BELO FILHO
Mat. SIAPE: 0337368-0
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 869, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030014/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 8/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDNA DINIZ BRASILEIRO ABRANTES
Mat. SIAPE: 0333681-4
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 870, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030023/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 8/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GERUZA RIBEIRO MACAMBIRA GUEDES
Mat. SIAPE: 0333609-1
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 871, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030571/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1116912-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 872, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030471/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLINTO DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 1113673-0
Cargo: Enfermeiro
Lotação: Pediatria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 873, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029407/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SUANY BEZERRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1114619-1
Cargo: Enfermeiro
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 874, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037970/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: NILZA MATIAS VIDAL
Mat. SIAPE: 1114637-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 875, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033344/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1116448-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 876, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002808/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SORAYA CARNEIRO LUCENA
Mat. SIAPE: 1113667-5
Cargo: Enfermeiro
Lotação: Posto Medico Odontologico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 877, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024589/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CELENE LIMEIRA ALVES
Mat. SIAPE: 0335986-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 878, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038970/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DE A SANTOS
Mat. SIAPE: 1114351-5
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 879, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037834/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAUJO
Mat. SIAPE: 1357844-6
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 880, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034144/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 7/15/2009, a (o) servidor (a):

Nome: VITORIA REGIA LIMA FERREIRA
Mat. SIAPE: 1440195-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 881, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030016/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 2/1/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS
Mat. SIAPE: 0333685-7
Cargo: Vigilante
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 882, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037835/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 1/29/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LAURICELIA CAMARA GONCALVES
Mat. SIAPE: 1441442-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 883, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003239/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 1/18/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO CLEANTO DA SILVA DANTAS
Mat. SIAPE: 0335837-1
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação
Lotação: Direção - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 884, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019289/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1116006-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 885, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039089/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 2/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA PINTO DE ARRUDA SALES
Mat. SIAPE: 1646471-9
Cargo: Farmaceutico
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 886, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027320/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL EVANGELISTA TRAJANO DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1114679-4
Cargo: Pintor
Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 887, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026180/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANTONIA DE ARAUJO
Mat. SIAPE: 1114929-7
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 888, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036473/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1117339-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 889, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025680/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS
Mat. SIAPE: 1115442-8
Cargo: Almoхарife
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 890, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030575/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VERIDIANA PALMEIRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117335-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 891, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030028/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 8/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO COSMO DE ABREU
Mat. SIAPE: 0333678-4
Cargo: Vigilante
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 892, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030009/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 8/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DEUSDEDIT PEREIRA COSTA
Mat. SIAPE: 0333690-3
Cargo: Operador de Maquina Copiadora
Lotação: ETSC - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 893, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025678/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALCANTARA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1115797-4
Cargo: Tecnico em Quimica
Lotação: UACEN - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 894, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039124/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS
Mat. SIAPE: 1460148-4
Cargo: Tecnico de Laboratório
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 895, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026150/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MELO
Mat. SIAPE: 1113254-8
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Raio X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 896, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031845/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 12/20/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DARCI MEDEIROS NETO
Mat. SIAPE: 1638150-3
Cargo: Contador
Lotação: PRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 897, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030039/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 2/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ALBERTO SOARES BARBOSA
Mat. SIAPE: 0332979-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 898, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017301/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSE DE OLIVEIRA II
Mat. SIAPE: 0048557-6
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética
Lotação: Direção - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 899, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036691/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 1/30/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDO FERREIRA GOMES
Mat. SIAPE: 1647917-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 900, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026889/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ELISABETE DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1109559-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 901, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033205/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 5/1/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSE GOMES
Mat. SIAPE: 1465178-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 902, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012553/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO CORREIA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0335431-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: BC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 903, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012550/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIRA COSTA
Mat. SIAPE: 1116048-7
Cargo: Bibliotecario
Lotação: BC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 904, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013322/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 9 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ISRAEL LOURENCO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1114643-3
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: BC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 905, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002602/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1117373-2
Cargo: Medico
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 906, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024326/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM
Mat. SIAPE: 1115968-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 907, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029956/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 1/15/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA MARIA CARNEIRO GOMES
Mat. SIAPE: 1369966-9
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Raio X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 908, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029630/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 1/21/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SEMYRAMIS LIRA DANTAS
Mat. SIAPE: 1441447-1
Cargo: Médico
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 909, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021263/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117508-5
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEC - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 910, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039294/03-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DANIO MARNE SILVA DE ARAUJO
Mat. SIAPE: 1535840-1
Cargo: Enfermeiro
Lotação: PA Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 911, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039074/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ALZIRA ARAUJO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 0336174-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 912, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035816/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2, a partir de 2/4/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JACQUELINE DA SILVA MENDES
Mat. SIAPE: 1648283-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAE - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 913, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037830/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOANEIDE BARBOSA LEAL
Mat. SIAPE: 1113646-2
Cargo: Enfermeiro
Lotação: ALAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 914, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002805/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 7 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 8, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOUVEIA
Mat. SIAPE: 1117370-8
Cargo: Médico
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 915, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012479/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIAO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1115523-8
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEF - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 916, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028443/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 9/22/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA SOARES SIQUEIRA
Mat. SIAPE: 1449203-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: LAP - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 917, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019551/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: THIAGO GUSMAO ROCHA
Mat. SIAPE: 1460226-0
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 918, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019547/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS
Mat. SIAPE: 1460225-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 919, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017418/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: AUBERY JOSE DE ANDRADE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1117517-4
Cargo: Técnico em Eletroeletronica
Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 920, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016078/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 2/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARE AGRA TOSCANO
Mat. SIAPE: 0335500-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 921, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022952/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 2/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO SEVERINO DA CRUZ
Mat. SIAPE: 0336374-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 922, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039121/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALICE PEREIRA QUINTANS
Mat. SIAPE: 0335944-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 923, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027441/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO ESPINOLA FREIRE
Mat. SIAPE: 1115980-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 924, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027442/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1116015-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 925, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024955/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 3/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE MARCOS DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336451-6
Cargo: Continuo
Lotação: Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 926, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028457/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: WAGNER LEITE DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1117419-4
Cargo: Medico
Lotação: LAP - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 927, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028268/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5, a partir de 1/1/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA

Mat. SIAPE: 1422845-7

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 928, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037915/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3, a partir de 11/1/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE DE AZEVEDO BIAM

Mat. SIAPE: 1553573-6

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

Nº 929, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028132/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A DENISE LINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1196479-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de abril de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 930, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005530/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GILSON LINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0052965-4, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 29 de março de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 931, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005729/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora RENATA SUÊNIA ALVES, matrícula SIAPE nº. 1577784-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a partir de 05 de março de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 932, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.002548/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ALOISIO DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula SIAPE nº 6337399-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 07 de novembro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 933, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001118/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1756498-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 26 de janeiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 934, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338355-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na CPACE, para a Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 935, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000292/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ARLETE TORRES BALBINO, matrícula SIAPE nº. 0336173-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 936, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001489/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SANDRA REGINA DANTAS BAÍA, matrícula SIAPE nº. 1440774-2, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Nutrição e Dietética - HUAC, a partir de 28 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 937, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000977/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDVÂNIA FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1424072-4, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 938, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000720/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SORAYA CARNEIRO LUCENA, matrícula SIAPE nº. 1113667-5, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a partir de 15 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 939, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001061/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº. 1642892-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 25 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 940, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002035/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES, matrícula SIAPE nº. 1440813-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 04 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 942 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JULIANA DE SOUZA ALENCAR, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CES Nº 13/2008, com resultado homologado através do Edital/CES Nº 06/2009, publicado no D.O.U. de 03/04/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 150 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874532.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 941, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000042/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EPITÁCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333189-8, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Vigilância e Portaria - HUAC, a partir de 04 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 944, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003194/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder a MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1565778-5, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro Humanidades, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 10 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 945, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000631/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MAGGY RODRIGUES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº. 0331206-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 14 de janeiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 946, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001703/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELIANE DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE nº. 1115378-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro Formação de Professores, a partir de 01 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 947, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002519/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JADIELSON DOS SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº. 1420669-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de março de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 948, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001206/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÁRCIA MARIA XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1355736-8, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de março de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 949, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002932/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA
Mat. SIAPE: 1115375-8
Cargo: Assistente de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 950, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033746/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: IVETE BRITO
Mat. SIAPE: 1117282-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 951, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025670/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Mat. SIAPE: 0336321-8
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 952, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028373/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 4 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 5 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSE DE SOUSA COELHO
Mat. SIAPE: 1422775-2
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: ALA D - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 953, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036231/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 7 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 8 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1114898-3
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 954, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037292/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RITA GUIMARAES PEREIRA
Mat. SIAPE: 0334165-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UEI - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 955, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006789/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR
Mat. SIAPE: 1115142-9
Cargo: Odontólogo
Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 956, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039095/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 21/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1645250-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 957, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023580/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANA FLAVIA ALVES DE LIMA
Mat. SIAPE: 1117406-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 958, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027348-09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 13/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALMA PEREIRA DE ALENCAR
Mat. SIAPE: 1115105-4
Cargo: Farmaceutico
Lotação: Farmacia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 959, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023497/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINETE ALVES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1115975-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 960, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030282/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ROSENILDA DE ARAUJO
Mat. SIAPE: 1116322-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 961, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018580/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EMILIA SAVANA BATISTA MAIA
Mat. SIAPE: 0334178-8
Cargo: Farmaceutico
Lotação: UAEC - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 962, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002833/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANCA COSTA
Mat. SIAPE: 1136853-3
Cargo: Farmaceutico
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 963, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004527/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE NERIVALDO DE ARAUJO WANDERLEY
Mat. SIAPE: 1115108-9
Cargo: Auxiliar em Agropecuária
Lotação: Fazenda NUPEARIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 964, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007633/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 1115746-0
Cargo: Auxiliar em Agropecuária
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 965, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008674/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EROTIDES MARTINS FILHO
Mat. SIAPE: 1115526-2
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 966, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000364/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 7 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 8 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 2113256-7
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Raio X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 967, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029451/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VALDECY MOREIRA
Mat. SIAPE: 1116934-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 968, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004141/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 27/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO COUTO BEM
Mat. SIAPE: 0334446-9
Cargo: Médico
Lotação: Posto Médico Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 969, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026773/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 03/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GILVAN DE SOUSA COSTA
Mat. SIAPE: 0335439-1
Cargo: Auxiliar em Agropecuária
Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 970, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014292/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335477-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEM - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 971, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027283/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS
Mat. SIAPE: 1116686-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Farmacia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 972, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019545/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SALOME FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES
Mat. SIAPE: 0737412-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 973, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003138/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 28/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE GONCALVES SUBRINHO
Mat. SIAPE: 0334993-2
Cargo: Tecnico em Artes Graficas
Lotação: UAAC - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 974, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006641/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO
Mat. SIAPE: 1113427-3
Cargo: Medico Veterinário
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 975, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003137/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 27/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SUEDES DE LIMA VIANA
Mat. SIAPE: 0334806-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAAC - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 976, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029703/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SELMA GALVAO
Mat. SIAPE: 1116447-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PA Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 977, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019291/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ROCHA COSTA
Mat. SIAPE: 0335540-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 978, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008685/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE LOURDES LOPES TORRES
Mat. SIAPE: 1116294-3
Cargo: Bibliotecario
Lotação: BC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 979, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027447/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANGELA MARIA LEITE ARAUJO
Mat. SIAPE: 1115987-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 980, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025684/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Mat. SIAPE: 1113272-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 981, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026181/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1115131-3
Cargo: Copeiro
Lotação: Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 982, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023446/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ HELENO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335433-2
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: PRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 983, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030012/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 09/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: TADEU LOURENCO DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1625988-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 984, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019287/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSE LUIS RODRIGUES
Mat. SIAPE: 1115240-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Direção - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 985, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000032/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 24/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANDREA LUIZA SOARES FREITAS
Mat. SIAPE: 1641917-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 986, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026178/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUISA SILVA
Mat. SIAPE: 1115134-8
Cargo: Copeiro
Lotação: Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 987, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031783/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA RODRIGUES OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0336367-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Posto Medico Odontologico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 988, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026692/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA
Mat. SIAPE: 1117876-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 989, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027444/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GEORGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA
Mat. SIAPE: 1115972-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 990, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022916/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117408-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 991, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001351/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4 , a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANA FERREIRA DE ALENCAR
Mat. SIAPE: 2337580-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UACEN - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 992, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027349/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA
Mat. SIAPE: 1115216-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Farmacia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 993, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027445/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: HONORIO PAULINO DA ROCHA NETO
Mat. SIAPE: 1114912-2
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 994, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003136/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 26/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: NOELIA DE LOURDES COSTA
Mat. SIAPE: 0273989-3
Cargo: Assistente Social
Lotação: UAAC - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 995, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028554/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1117347-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Unidade da Mulher - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 996, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030899/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 1 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 2 , a partir de 11/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANDREZZA DUARTE FARIAS
Mat. SIAPE: 2325592-5
Cargo: Farmaceutico
Lotação: UAS - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 997, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002163/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 3 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 4 , a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS NEVES PORTO DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 3126538-1
Cargo: Medico
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 998, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036475/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 8 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 9 , a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JANILDA BARBOSA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1117267-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 999, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024202/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 2 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 3 , a partir de 26/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SILVIA WANDERLEY CIRNE
Mat. SIAPE: 1517731-7
Cargo: Medico
Lotação: Ultrasonografia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 1000, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039111/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15 , a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALMEIDA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335287-9
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: UAM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 1001, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002831/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 01/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA ASSUNCAO DOS SANTOS FARIAS
Mat. SIAPE: 0335907-5
Cargo: Técnico em Farmácia
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 1002, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037984/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13 , a partir de 01/06/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDA GUEDES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336212-2
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 1003, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002832/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14 , a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: UILSON GAUDENCIO DE QUEIROZ
Mat. SIAPE: 0708359-7
Cargo: Farmaceutico
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Trindade de Araujo

N.º 1004, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002810/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1441438-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1005, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002817/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EDVALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0332232-5-2, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 11 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1006, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000161/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CARMEN LÚCIA ARAÚJO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1357054-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento: Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de fevereiro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1007, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007576/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1008, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007525/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JULIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1009, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007441/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PATRICK NASCIMENTO PORTO, Técnico em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 1.010 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 45/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, seção 3, página 87, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0261528, em virtude da aposentadoria de Tarcizo de Lira Paes Martins .

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.011 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 45/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, seção 3, página 87, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0261691, em virtude da aposentadoria de Sandra Maria Costa.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.012 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear FRANKLY DO NASCIMENTO ANDRADE, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 45/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, seção 3, página 87, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0269603, em virtude da aposentadoria de Paulo George Andrade e Lima.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.013 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 45/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, seção 3, página 87, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0307144, em virtude da aposentadoria de Celesmario Tavares.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.014 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear KLAUBER MARQUES DE FRANÇA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 45/2009, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, seção 3, página 87, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0256224 em virtude da vacância de João Martinho Braga de Mendonça.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1015, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000648/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS, matrícula SIAPE nº. 2115442-1, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do CFP, a partir de 14 de Janeiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1016, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004914/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1764936-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção - CCTA, a partir de 02/03/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1017, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005446/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora JARDES JOSE CAICARA, matrícula SIAPE nº. 0333748-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UAEQ – CCT, a partir de 04/03/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1018, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005891/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (Quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº. 1463856-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria – HUAC, a partir de 08/03/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1019, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004285/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora ADRIANO MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1326478-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UATD - CDSA, a partir de 26/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1020, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003964/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1761276-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CDSA, a partir de 24/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1021, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005447/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora SALOMAO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1648268-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CH, a partir de 04/03/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1022, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005659/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (Quizepor cento) do padrão de vencimento, à servidora SILVANA ALVES OLEGARIO, matrícula SIAPE nº. 1421114-7, Auxiliar em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria - HUAC, a partir de 05/03/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1023, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000800/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora ELINALVA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1762139-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Raios X – HUAC, a partir de 18/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1024, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002565/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1762984-5, Técnico de Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CDSA, a partir de 09/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1025, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003111/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora JULIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1762825-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CCTA, a partir de 17/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1026, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020764/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinqüenta e Doispor cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIO DE SOUSA ARAUJO NETO, matrícula SIAPE nº. 1646953-2, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PU, a partir de 14/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1027, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002682/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora IDIOVANE LIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1568298-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UAS – CES, a partir de 10/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1028, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003411/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS, matrícula SIAPE nº. 1761829-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CDSA, a partir de 22/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1029, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003379/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinqüenta e Doispor cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA PALOMA TAVARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1761009-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CDSA, a partir de 19/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1030, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002951/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (Cincopor cento) do padrão de vencimento, à servidora ANDRE CAVALCANTI MACEDO, matrícula SIAPE nº. 0335797-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BC, a partir de 12/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1031, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002881/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1746625-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CFP, a partir de 11/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1032, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001143/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (Cincopor cento) do padrão de vencimento, à servidora GUILHERME HUMBERTO DE ALMEIDA SERRANO, matrícula SIAPE nº. 1761293-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CCTA, a partir de 26/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1033, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001644/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dezpor cento) do padrão de vencimento, à servidora MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1759308-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CCBS, a partir de 01/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1034, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000747/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora ISRAEL DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1619464-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CES, a partir de 15/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1035, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002323/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora JULIANA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1762454-1, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CCTA, a partir de 01/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1036, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002338/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (Cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANALUCIA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0336407-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BC, a partir de 08/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1037, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001842/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARZINA VIDAL NEGREIROS BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1762018-8, Analista em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na STI, a partir de 01/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1038, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002454/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora GERALDO XAVIER DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº. 0336650-1, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na RU – CSTR, a partir de 09/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1039, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000384/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (Cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCIANA FREIRE PINTO, matrícula SIAPE nº. 1760572-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção – CDSA, a partir de 18/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1040, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000926/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora ELISABETH EMILIA AUGUSTA DANTAS TOLKE, matrícula SIAPE nº. 1759127-7, Pedagogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ETSC – CFP, a partir de 12/01/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1041, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002677/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (Vinte e Setepor cento) do padrão de vencimento, à servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº. 1642892-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRA, a partir de 10/02/2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1043, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028246/09-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora TALDEN QUEIROZ FARIAS, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acaêmica de Sociologia e Antropologia - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hiran de Melo

N.º 1044, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007108/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FERNANDA FERNANDES DE MELO LOPES, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acaêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1045, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038294/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUCIANA KARLA VIANA BARROSO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acaêmica de Medicina - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1046, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007259/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIANA BARBOSA SOARES, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1047, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019191/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GILVAN DIAS DE LIMA FILHO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1048, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039205/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCOS MACRI OLIVEIRA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1049, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019193/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA CAMPELO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1050, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019189/09-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1051, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015297/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1052, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019195/09-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1053, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013224/09-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARINA SEIXAS MAIA DORNELES, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1054, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1460291-0, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação da Reitoria, para a função de ASSESSOR (FG-5) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 1055 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear IVONTÔNIO GOMES VIANA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCBS Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CCBS Nº 10/2009, publicado no D.O.U. de 04/06/2009, publicada no DOU de 04/06/09, Seção 3, página 68, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0856355, em virtude da exoneração do professor Jáder Ferreira Leite.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1056 DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007981/10-43, resolve:

Art.1º- Rescindir o termo de contrato de prestação de serviço, celebrado entre esta Universidade e o Sr. JOSILUIZ NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 1700511, com prestação de serviço junto a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, com vigência a partir de 19 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1057, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1240960-8, Professor Assistente I, regime de trabalho T-40 – Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, *em caráter pró-tempore* a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS – CPACE (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1058, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar a servidora ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1240960-8, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-40 - Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercício na Comissão Permanente de Acumulação de Cargo CPACE da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 1.059 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO ANDRADE DINIZ, matrícula SIAPE nº 1523915, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura Universitária do Campus de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2010. (Processo nº 23096.007392/10-54).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1061, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008042/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor THECYUS BENICIO NUNES DE MELO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1062, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038022/09-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor WELLINGTON SABINO ADRIANO, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1063, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006373/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Genitora Raimunda Marques Paulino, o servidor CARLOS ROBERTO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1113115-1, Vigilante, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas, desta Universidade no período de 25 de Fevereiro de 2010 a 05 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 1.064, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 474/2010, publicada no D.O.U. de 22/02/10, Seção 2, página 22, que nomeou Carlos David Cequeira Feitor o cargo de Professor Assistente, Padrão 01, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.065, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 499/2010, publicada no D.O.U. de 22/02/10, Seção 2, página 22, que nomeou Lucas Vieira de Lima Silva o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão 01, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1066, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 480/2010, publicada no D.O.U. de 22/02/10, Seção 2, página 22, que nomeou Mikerlane Vasconcelos de Santana para o cargo de Técnico em Laboratório/área: Industrial - Agroindústria, Classe D, Nível I, Padrão 01, conforme Edital Nº 01/2009 da Reitoria da UFCG, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.067, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear CARLA MAILDE FEITOSA SANTA CRUZ, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04, publicado no D.O.U de 15/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.225/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 24/12/2009, para o cargo de Técnico em Laboratório-área: Industrial - Agroindústria, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0869167, decorrente de redistribuição, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.068, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear JOSEANDO DOS SANTOS ALVES, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000480-85.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 22 de março de 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.069, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCOS SILVA DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime ,T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000480-85.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 22 de março de 2010.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 1.070, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZ CAVALCANTI DE LIMA FILHO, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime ,T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000480-85.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 22 de março de 2010.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 1.071, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCUS VINICIUS DANTAS, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime ,T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000480-85.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 22 de março de 2010.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 1072, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002068/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 3117373-8, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS, desta Universidade, no período de 03 de Fevereiro de 2010 a 4 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1073, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005381/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA JOSE DE OLIVEIRA II, matrícula SIAPE n.º 0048557-6, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 01 de Março de 2010 a 15 de Março de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1074, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006232/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GIORGGIA PETRUCCE LACERDA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1217064-8, Professor Auxiliar I - Substituto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito – CCJS, desta Universidade, no período de 02 de Março de 2010 a 30 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1075, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005984/10-76, resolve:

Art.1º - Designar ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 0333595-8, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de Março de 2010 a 02 de Abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1076, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016854/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1077, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016831/09-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROSANGELA DUARTE PIMENTA, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1078 DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000857/10-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora LUCIANA MOURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 1555480-3, Professor Assistente, regime de trabalho T-40 - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP, desta Universidade no período de 06 de Abril de 2010 a 04 de Junho de 2010, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1079, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034833/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS MAURICIO LEAO DA NOBREGA, matrícula SIAPE n.º 0335583-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação da Reitoria, desta Universidade, no período de 20 de Novembro de 2009 a 17 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1080, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030973/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1421971-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de Outubro de 2009 a 26 de Outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1083, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005132/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor LUCIANA CARTAXO ELOY, matrícula SIAPE nº 1440318-6, Medica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Infantil - HUAC , a partir de 01/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1084, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002668/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor GABRIELA BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 1640705-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SRH, a partir de 10/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1085, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002974/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 1648283-1, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAE - CES, a partir de 12/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1086, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002558/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor DIOGO GOMES SULPINO, matrícula SIAPE nº 1646913-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Direção - CES, a partir de 09/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1087, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004603/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor MICHELLE GONCALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 1440444-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAL - CH, a partir de 01/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1088, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005158/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor LUANA ESCARIO AGRIPINO, matrícula SIAPE nº 1463861-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ALA E - HUAC, a partir de 03/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1089, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003177/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor SALOMAO MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1652828-8, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAS - CES, a partir de 18/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1090, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003480/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ANERIO LENIN DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336717-5, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PU, a partir de 22/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1091, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001576/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1645250-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Direção - CCBS, a partir de 29/01/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1092, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002428/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor DANIELLE MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1648285-7, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAS - CES, a partir de 09/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1093, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001136/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor IANNA DUARTE KOBAYASHI, matrícula SIAPE nº 1642464-4, Analista em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no STI, a partir de 26/01/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1094, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003130/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor FLAVIO CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0333119-7, Desenhista Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Direção - CEEI, a partir de 18/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1095, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003126/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor TEREZA DE JESUS DIAS DE LIMA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 0336583-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAMV - CSTR, a partir de 18/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1096, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004975/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1356743-6, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Infantil - HUAC, a partir de 03/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1097, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003457/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor VALERIA DE LUCENA FERREIRA TOME, matrícula SIAPE nº 1117341-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Ala A - Enfermagem, a partir de 22/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1098, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002300/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 4, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor MARIA DAS LAGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1116919-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Adulto - HUAC, a partir de 27/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1099, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001961/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Ala B - HUAC, a partir de 09/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1100, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000585/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor JULIANA CELLY GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1462471-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Ala A - Enfermagem, a partir de 10/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1101, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002289/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ELZILENE COSTA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1114604-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Adulto - HUAC, a partir de 08/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1102, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001559/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1420674-7, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Adulto - HUAC, a partir de 21/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1103, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001375/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1652979-9, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UATA - CCTA, a partir de 13/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1104, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002397/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ANA CARLA ARAUJO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1462472-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PAI - HUAC, a partir de 09/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1105, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002306/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 1 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor PATRICIO JOSE FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2578285-0, Fisico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UAF - CCT, a partir de 08/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1106, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000576/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ASSIANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1421886-9, Tecnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Ala A - Enfermagem, a partir de 10/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1107, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000084/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE, matrícula SIAPE nº 1465190-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PAA - HUAC, a partir de 25/02/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1108, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001205/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 2 para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO 3, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, o servidor ODENILZA ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1355861-5, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UTI Adulto - HUAC, a partir de 01/03/2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 1109, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019999/09-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ERIVN SILVA, Professor Auxiliar I, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1110, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008631/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1111, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008570/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARLOS EDUARDO ALVES SOARES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1112, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007592/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE RAIMUNDO SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 0333100-6, Professor Adjunto IV, Regime de Trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT, desta Universidade, no período de 22 de Março de 2010 a 19 de Junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1113, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006459/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA CACHO, matrícula SIAPE n.º 1360690-3, Técnico de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de Março de 2010 a 21 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1114, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038853/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ACRISSIA AGRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1421119-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A - HUAC, desta Universidade, no período de 16 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1115, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003222/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria Administrativo Financeira, desta Universidade, no período de 01 de Fevereiro de 2010 a 01 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1116, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006101/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora JANAINA PEREIRA TRAVASSOS RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1422386-2, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pronto Atendimento Infantil - HUAC, desta Universidade no período de 08 de Março de 2010 a 3 de Setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90 e o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1117, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035342/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder a LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 6333050-2, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a mudança de regime de trabalho de T-20 (Vinte horas semanais) para T-40 (Quarenta horas semanais), a partir de 01 de Abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1118, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004117/10-85, resolve:

Art.1º- Interromper as férias do servidor ROSILENE DIAS MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 0338090-2, Professor Adjunto IV, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, no período de 02 de janeiro de 2010 à 19 de janeiro de 2010, com amparo legal no § único do Art. 91, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1119, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1120, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/10-09, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0335100-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1121, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/10-09, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1122, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar FLÁVIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1648282-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 e Fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1123, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/10-09, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS EDUARDO SEYFERT, matrícula SIAPE n.º 1648277-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1124, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008163/10-76, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 24 de Março de 2010 a 26 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 1125, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007812/10-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0336693-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos para o SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS na Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1126, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007710/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar a pedido o servidor GILBERTO DA SILVA MATOS, matrícula SIAPE n.º 1350510-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR *PRO-TEMPORE* DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1127, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008723/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RAFAEL TRAJANO FERREIRA, Farmaceutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1141, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003845/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (Dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LIBANIA VALENTIM DA SILVA, matrícula SIAPE n.º. 1762104-4, Auxiliar em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Centro Cirúrgico – Hospital Universitário Alcides Carneiro, a partir de 24 de Fevereiro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 1.142, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 567/2010, publicada no D.O.U. de 25/02/10, Seção 2, página 24, que nomeou Hozana Patrícia Oliveira Miranda o cargo de Professor Assistente, Padrão 01, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.143, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 581/2010, publicada no D.O.U. de 26/02/10, Seção 2, página 20, que nomeou Nilton Abranches Júnior o cargo de Professor Adjunto, Padrão 01, com lotação no Centro de Humanidades, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.144, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1.070/2010, publicada no D.O.U. de 25/03/10, Seção 2, página 19 que nomeou Luiz Cavalcanti de Lima Filho para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, conforme decisão judicial, em virtude de sua desistência.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.145, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear FLÁVIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA, em virtude de habilitação em concurso público para provimento de vagas na carreira de servidores técnico-administrativos instituído pelo Edital/SRH Nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/SRH Nº 02, publicado no D.O.U. 02/07/2008, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime ,T-40 em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000480-85.2010.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 22 de março de 2010.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 1.146, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES, em virtude de habilitação em concurso público Edital/Reitoria/UFCG nº 01/2008, com resultado homologado através do Edital/Reitoria/UFCG nº 02/2008, publicado no DOU de 02/07/2008, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.264/2007 e nº 172/2008, do Ministério da Educação, para o cargo de Arquiteto e Urbanista,, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0755268, em virtude da exoneração de Marcelo Andrade Diniz, com lotação no Campus de Campina Grande.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 1147, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003569/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Genitora Alci de Sousa Conrado, à servidora LIBIA DE SOUSA CONRADO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0338217-4, Prtofessora Adjunta III, regime de trabalho T-40 – Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT, desta Universidade no período de 1 de Abril de 2010 a 30 de Abril de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 1148, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001488/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1566776-4, Administrador , Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saude para a Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos na Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 1.149 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2640008, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2010. (Processo nº 23096.008436/10-65).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 1.150 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO ROBERTO FARIAS GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1743425, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2010. (Processo nº 23096.008795/10-32).

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 01 de outubro de 2010